

**SEMED**

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE PALMEIRANTE-TO

ESTRUTURA CURRICULAR PARA A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) - 2º SEGMENTO**Vigência:** a partir de 2025 **Dias Letivos Anuais:** 100 **Regime:** Semestral**Dias Letivos Semanais:** 05 **Duração da hora-aula :** 60 minutos **Carga Horária:** 2.000 horas**CARGA HORÁRIA SEMANAL****CARGA HORÁRIA ANUAL****Carga Horária Total**

Base Nacional Comum Curricular	Área do Conhecimento	Componentes Curriculares	CARGA HORÁRIA SEMANAL 5ª A 8ª		CARGA HORÁRIA ANUAL		Carga Horária Total	
			DIRETA	INDIRETA	DIRETA	INDIRETA	DIRETA	INDIRETA
			Linguagens e Códigos e suas Tecnologias	Língua Portuguesa	4	1	80	20
Língua Inglesa	1	0		20	0	100	0	
Arte	0	1		0	20	0	100	
Educação Física	0	1		0	20	0	100	
Matemática e suas Tecnologias	Matemática	4	1	80	20	400	100	
Ciências Humanas e suas Tecnologias	História	1	1	20	20	100	100	
	Geografia	1	1	20	20	100	100	
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Ciências	1	1	20	20	100	100	
Ensino Religioso	Ensino Religioso	0	1	0	20	0	100	
CARGA HORÁRIA TOTAL			12	8	240	160	1.200	800
			60%	40%	60%	40%	2.000h	



I - A **EJA Combinada** é uma forma de oferta presencial e tem como base o cumprimento da carga horária mínima estabelecida para cada segmento/etapa de duas formas: **Direta e indireta** (Conforme **Art. 17 da RESOLUÇÃO CNB/CEB Nº 01/2021**);

II - Na **EJA Combinada** a **carga horária Direta** será de, no **mínimo, 30% (trinta por cento)**, sempre **com o professor**, para mediação dos conhecimentos, conteúdos e experiências; e **carga horária Indireta**, de no **máximo 70% (setenta por cento)** da carga horária exigida para a EJA, para a execução de atividades pedagógicas complementares, elaboradas pelo professor regente (Conforme **Art. 18 da RESOLUÇÃO CNB/CEB Nº 01/2021**);

III - A **Educação Física** é um **componente curricular obrigatório do currículo da EJA** e sua prática **é facultativa** aos estudantes **nos casos previstos na Lei nº 10.793, de 1º de dezembro de 2003**, esse componente curricular é fundamental para trabalhar temas relacionados à saúde física e psíquica em um processo de aprendizagem contextualizado (Conforme **Art. 14 da RESOLUÇÃO CNB/CEB Nº 01/2021**);

IV - A **Língua Inglesa** é um **componente curricular de oferta obrigatória, a partir do 2º segmento** (Conforme **Art. 15 da RESOLUÇÃO CNB/CEB Nº 01/2021**);

V - O ensino religioso, de matrícula facultativa, é parte integrante da formação básica do cidadão e constitui disciplina dos horários normais das escolas públicas de Ensino fundamental, assegurado o respeito à diversidade cultural religiosa do Brasil, vedadas quaisquer formas de proselitismo (Conforme **Art. 33 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, LDB 9.394/96**);

VI - História e Geografia do Tocantins compõem os programas de História e Geografia, respectivamente;

VII - A carga horária em todos os períodos do **2º segmento** serão distribuídas de **segunda à quinta-feira com três aulas Diretas e uma Indireta** e, **nas sextas-feiras**, com **quatro aulas Indiretas**;

VIII - Para os **anos finais do Ensino Fundamental**, que tem como objetivo o fortalecimento da integração da formação geral com a formação profissional, **carga horária total mínima será de 1.600 (mil e seiscentas) horas** (Conforme **Art. 3º - II da RESOLUÇÃO CNB/CEB Nº01/2021**).